



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 30 de abril de 2026

REQUERIMENTO Nº CM 1238/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, este requerimento, de interesse público, solicitando as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura Municipal de Divinópolis já realizou vistoria técnica no local indicado - Rua Embuia, bairro Jardimópolis (Zona Sul, região denominada Buraco do Lobo), CEP 35501-566, coordenadas 20°11'15.3"S 44°56'29.0"W - para apurar o grave problema de acúmulo e escoamento inadequado de água pluvial ali verificado?
- 2) Considerando que a COPASA, após vistoria técnica formal, concluiu que a responsabilidade pela infraestrutura de drenagem pluvial do local recai sobre o Município de Divinópolis, qual órgão municipal — SEMSUR ou SETOP — assumiu ou assumirá a condução das obras de correção?
- 3) Existe cronograma definido para a execução das intervenções necessárias? Em caso positivo, qual é a previsão de início e conclusão dos trabalhos?
- 4) Tendo em vista o relato de que já existem manilhas disponíveis no local há aproximadamente dois anos, aguardando apenas instalação com abertura de vala e emprego de maquinário adequado, o Executivo Municipal adotará providências para utilização desse material já disponível, evitando novos gastos com aquisição?

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por escopo expor e demonstrar a necessidade premente de adoção de providências concretas pelo Executivo Municipal de Divinópolis para sanar o grave problema de drenagem pluvial verificado na Rua Embuia, bairro Jardimópolis, Zona Sul do Município, região popularmente conhecida como Buraco do Lobo, em atenção ao direito constitucional à moradia segura, à integridade patrimonial dos munícipes e à qualidade de vida da população local.

Segundo informações recebidas, a água proveniente das chuvas vem se acumulando em área de aterro ao final da via, gerando risco iminente de alagamento de residências e já tendo ocasionado danos materiais concretos a imóvel vizinho, com o rompimento de muro. A situação tende a se agravar progressivamente diante do período chuvoso, tornando imperativa a atuação imediata do Poder Público.

A demanda foi inicialmente encaminhada à COPASA para averiguação de eventual responsabilidade da Companhia. Em resposta formal, a COPASA informou que, após vistoria técnica realizada no local, constatou-se que o problema está relacionado à estrutura de drenagem pluvial - de responsabilidade exclusiva do Município de Divinópolis -, não tendo sido identificada qualquer obra ou estrutura operada pela Companhia no endereço. A manifestação oficial da COPASA indica, ainda, que a manutenção da infraestrutura de drenagem pluvial compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e que eventuais obras de melhoria e/ou ampliação são de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SETOP).

Diante da manifestação oficial da COPASA, resta inequivocamente demonstrado que a competência para resolução da demanda é do Município. Merece especial destaque o fato de que, conforme relatado pelo morador, já existem manilhas disponíveis no local há aproximadamente dois anos, dependendo tão somente de instalação adequada, mediante abertura de vala e utilização de maquinário apropriado. Tal intervenção é considerada de baixa complexidade técnica e que, portanto, poderia ser executada com celeridade e baixo custo operacional.

Trata-se, portanto, de situação que envolve diretamente a segurança patrimonial, a salubridade ambiental e a qualidade de vida da população residente na localidade, razão pela qual o presente vereador requer a apuração dos fatos e a adoção imediata das providências



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

necessárias, com a realização de vistoria técnica, o encaminhamento da demanda aos órgãos municipais competentes (SEMSUR e/ou SETOP) e a definição de cronograma para execução da intervenção.

Agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para discutir este assunto de extrema importância para a infraestrutura urbana e para os direitos dos moradores do bairro Jardinópolis.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VL**M40****Z4R****85Y**